

CAMPANHA NACIONAL 2018

Fenaban apresenta proposta final com avanços e Comando Nacional orienta a aprovação

Após dez rodadas de negociação, categoria arranca aumento real de 1,18%, maior que média dos acordos do 1º semestre, e manutenção de todas as cláusulas da CCT.

Nesta quarta-feira, dia 29 de agosto, às 19:00h o Sindicato dos Bancários de Irecê e Região realizará no auditório da sua sede em Irecê, a Assembleia Geral Extraordinária para avaliação da proposta final apresentada pela FENABAN no último sábado dia 25/08.

Proposta apresenta avanços

Após várias rodadas de negociação, finalmente a representação dos banqueiros trouxe uma proposta que apresenta avanços importantes, a exemplo de garantia de aumento real e manutenção da CCT.

Na mesma ocasião também serão debatidos os Acordos Específicos do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e do Banco do Nordeste.

BB e Caixa também apresentaram proposta final na madrugada de sábado para domingo (26). Já o BNB trouxe sua proposta final na tarde de ontem em Fortaleza-Ce



EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE IRECÊ E REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.266.952/0001-01, Registro Sindical, referente ao livro 098, folhas 053, ano 1984 (Carta Sindical) por seu presidente, abaixo assinado convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará dia **29 de Agosto de 2018, às 18:45h, em primeira convocação, e às 19:00h, em segunda convocação**, no endereço à Rua da AABB, 850, Irecê/BA, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

- 1. Avaliação e deliberação sobre a proposta apresentada pela FENABAN em 25/08/2018;**
- 2. O que ocorrer.**

Irecê/Bahia, 03 de Agosto de 2018
Carlos Alberto Rodrigues Bezerra
Presidente

NOVAS CONQUISTAS

- Garante o parcelamento do adiantamento de férias em três vezes, a pedido do empregado;
- Realização do terceiro Censo da Diversidade, levantamento fundamental sobre o perfil da categoria para a promoção da igualdade de oportunidades;
- Mantém todos os direitos da CCT ao hipersuficiente (quem ganha a partir de R\$ 11.291,60);
- Horário de almoço poderá ser flexibilizado: quem tem jornada de 6 horas e tiver de fazer hora extra, terá intervalo de almoço

de 30 minutos, e não de 1 hora como determina a lei;

- Reajuste de 5% (reposição da inflação mais 1,18% de aumento real) sobre salários e demais verbas como VA, VR, 13ª Cesta e Auxílio-Creche/Babá;
- Se aprovada a proposta, a primeira parcela da PLR será paga já em 20 de setembro;
- Bancário demitido não precisará mais requerer o pagamento da PLR proporcional se tiver conta corrente ativa no banco; os demais terão prazo para solicitar o pagamento.



VEJA NO QUE OS BANCOS RECUARAM APÓS PRESSÃO

- Queriam pagar PLR menor para as bancárias em licença-maternidade. Voltaram atrás e a PLR integral para as mães foi mantida;
- Também queriam pagar PLR proporcional aos trabalhadores e trabalhadoras afastados por doença ou acidente. Este direito também está mantido;
- Mantiveram o direito ao adiantamento emergencial para quem tem recurso ao INSS por 120 dias, previsto na cláusula 65 (bancos queriam reduzir para 90 dias);
- Está mantida a proibição da divulgação de ranking individual, prevista na cláusula 37ª da CCT, conquistada pela categoria como forma de reduzir a pressão por metas;
- Mantiveram o salário do substituto (cláusula 5ª), que queriam retirar;
- Os bancários e bancárias terão até 30 dias para apresentar o recibo para reembolso do auxílio-creche; os bancos queriam que

esse prazo fosse menor, de 10 dias;

- Cláusula do vale-transporte volta a ser a conquista da categoria de 4% de desconto sobre o salário base;
- Mantém o vale-cultura (cláusula 69) conforme queriam os trabalhadores, para que o direito esteja garantido caso o governo federal retome o programa
- Voltaram atrás da proposta de extinguir a cláusula que previa adicional de insalubridade e periculosidade (cláusula 10ª);
- Para a cláusula de gratificação de função, que prevê 55% de comissionamento, a Fenaban queria reduzir para 33%, como está na CLT. Após pressão, manteve-se o mínimo de 55%, sendo que, em caso de ação trabalhista para 7ª e 8ª horas, será descontado o que já foi pago, o que já tem sido praticado pela Justiça Trabalhista em algumas ações. A mudança não impacta nas ações anteriores à assinatura do acordo, com período de 3 meses de transição.



Banco do Brasil apresenta proposta final que mantém todos os direitos



A negociação garantiu a manutenção dos direitos historicamente conquistados

O Banco do Brasil apresentou para a Comissão de Empresa dos Funcionários do BB, no sábado 25, a redação de proposta de acordo para os trabalhadores do banco. A mesa de negociação ocorreu após a realização da mesa única com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban).

Garantia de aumento real por dois anos

O BB propôs, assim como a Fenaban, um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de dois anos com reajuste de 5% em 2018 - que corresponde à reposição da inflação mais aumento real de 1,18% - e inflação mais ganho real de 1% em 2019 sobre todas as verbas.

Intervalo de almoço

O intervalo de almoço dos funcionários com jornada de oito horas poderá ser reduzido para 30 minutos, de forma facultativa. Já para os funcionários de seis horas será mantido o modelo atual, sem registro de ponto. A mudança no intervalo dos funcionários de seis horas será discutida ao longo do processo de negociação permanente até que se tenha um entendimento, inclusive em outros bancos.

No caso de horas extras, o tempo mínimo de intervalo para o funcionário de jornada de seis horas, poderá ser de 30 minutos. Diferente de como acontece atualmente, no qual o funcionário é obrigado a fazer uma hora de intervalo.

Banco de horas

Os funcionários terão seis meses para a compensação das horas extras com folgas, sendo um dia acumula-

do para um dia folgado, e caso a compensação não aconteça em até seis meses, o saldo de horas será convertido em espécie e pago no mês subsequente com o devido adicional de hora extra, ou seja, uma hora e meia.

PLR será paga após assinatura do Acordo

Está mantido o mesmo modelo de PLR no Banco do Brasil e o pagamento do primeiro semestre, assim como nos anos anteriores, será logo após a assinatura do acordo, caso seja aprovado.

Manutenção das três avaliações

Foi conquistada na última reunião, realizada no dia 22 de agosto, a manutenção da cláusula do Acordo Coletivo que garante a observação de três ciclos avaliatórios consecutivos de GDP com desempenhos insatisfatórios, para efeito de descomissionamento.

Mesas temáticas

O acordo mantém a mesa temática sobre Saúde e Segurança no Trabalho, e acrescenta duas novas mesas temáticas sobre Teletrabalho e Escritórios Digitais e Entidades Patrocinadas de Bancos Incorporados.

A proposta também inclui um dia de luto para falecimento de padrastos e madrastas do funcionário. E o trabalhador poderá optar pelo recebimento do vale-transporte em dinheiro ou em

A mobilização do funcionalismo do BB mostrou que a categoria não iria aceitar nenhum direito a menos. A campanha foi vitoriosa!

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE IRECÊ E REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.266.952/0001-01, Registro Sindical, referente ao livro 098, folhas 053, ano 1984 (Carta Sindical) por seu presidente, abaixo assinado convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará dia **29 de Agosto de 2018**, às **19:15h**, em **primeira convocação**, e às **19:30h**, em **segunda convocação**, no endereço à Rua da AABB, 850, Irecê/BA, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

- 1. Avaliação e deliberação sobre as propostas específicas do Banco do Brasil S.A;**
- 2. O que ocorrer.**

Irecê/Bahia, 28 de Agosto de 2018
Carlos Alberto Rodrigues Bezerra
 Presidente

Banco do Brasil apresenta proposta final que mantém todos os direitos



A negociação garantiu a manutenção dos direitos historicamente conquistados

O Banco do Brasil apresentou para a Comissão de Empresa dos Funcionários do BB, no sábado 25, a redação de proposta de acordo para os trabalhadores do banco. A mesa de negociação ocorreu após a realização da mesa única com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban).

Garantia de aumento real por dois anos

O BB propôs, assim como a Fenaban, um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de dois anos com reajuste de 5% em 2018 - que corresponde à reposição da inflação mais aumento real de 1,18% - e inflação mais ganho real de 1% em 2019 sobre todas as verbas.

Intervalo de almoço

O intervalo de almoço dos funcionários com jornada de oito horas poderá ser reduzido para 30 minutos, de forma facultativa. Já para os funcionários de seis horas será mantido o modelo atual, sem registro de ponto. A mudança no intervalo dos funcionários de seis horas será discutida ao longo do processo de negociação permanente até que se tenha um entendimento, inclusive em outros bancos.

No caso de horas extras, o tempo mínimo de intervalo para o funcionário de jornada de seis horas, poderá ser de 30 minutos. Diferente de como acontece atualmente, no qual o funcionário é obrigado a fazer uma hora de intervalo.

Banco de horas

Os funcionários terão seis meses para a compensação das horas extras com folgas, sendo um dia acumula-

do para um dia folgado, e caso a compensação não aconteça em até seis meses, o saldo de horas será convertido em espécie e pago no mês subsequente com o devido adicional de hora extra, ou seja, uma hora e meia.

PLR será paga após assinatura do Acordo

Está mantido o mesmo modelo de PLR no Banco do Brasil e o pagamento do primeiro semestre, assim como nos anos anteriores, será logo após a assinatura do acordo, caso seja aprovado.

Manutenção das três avaliações

Foi conquistada na última reunião, realizada no dia 22 de agosto, a manutenção da cláusula do Acordo Coletivo que garante a observação de três ciclos avaliatórios consecutivos de GDP com desempenhos insatisfatórios, para efeito de descomissionamento.

Mesas temáticas

O acordo mantém a mesa temática sobre Saúde e Segurança no Trabalho, e acrescenta duas novas mesas temáticas sobre Teletrabalho e Escritórios Digitais e Entidades Patrocinadas de Bancos Incorporados.

A proposta também inclui um dia de luto para falecimento de padrastos e madrastas do funcionário. E o trabalhador poderá optar pelo recebimento do vale-transporte em dinheiro ou em

A mobilização do funcionalismo do BB mostrou que a categoria não iria aceitar nenhum direito a menos. A campanha foi vitoriosa!

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE IRECÊ E REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.266.952/0001-01, Registro Sindical, referente ao livro 098, folhas 053, ano 1984 (Carta Sindical) por seu presidente, abaixo assinado convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará dia **29 de Agosto de 2018**, às **19:15h**, em **primeira convocação**, e às **19:30h**, em **segunda convocação**, no endereço à Rua da AABB, 850, Irecê/BA, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

- 1. Avaliação e deliberação sobre as propostas específicas do Banco do Brasil S.A;**
- 2. O que ocorrer.**

Irecê/Bahia, 28 de Agosto de 2018
Carlos Alberto Rodrigues Bezerra
 Presidente

Proposta do Banco do Nordeste (BNB) garante direitos dos funcionários

O Comando Nacional dos Bancários reuniu-se na segunda-feira, dia 27/8, com a direção do BNB, que apresentou uma proposta aos bancários, após seis rodadas de negociação da campanha nacional.

O BNB reafirmou o compromisso de seguir a proposta oferecida pela Fenaban no que se refere a reajuste salarial, benefícios e piso. O Banco confirmou ainda a realização de concurso público ainda este ano para nível médio e nível superior (tecnologia da informação).

Cláusulas econômicas

Reajuste dos Salários e Benefícios - Segue a Convenção Coletiva da Fenaban - Reajuste de 5%, representando ganho real de 1,18%, para 2018. Para 2019, reposição da inflação (INPC) e 1% de ganho real;

Cesta Alimentação e Auxílio Refeição - Segue a CCT da Fenaban - Reajuste de 5%, representando ganho real de 1,18%, para 2018. Para 2019, reposição da inflação (INPC) e 1% de ganho real;

Piso Salarial - Elevação do piso salarial seguindo o reajuste da Convenção Coletiva da Fenaban (CCT);

PLR 2018 - Limitada a 25% do valor destinado à distribuição dos dividendos do exercício.

- Regra básica: até 90% do salário bruto + parcela fixa.

- Parcela adicional de 2,2% do lucro líquido distribuídos linearmente.

- **Módulo Metas Sociais** – Distribuir até 3% do lucro líquido linearmente, pelo atendimento das metas propostas. Obs.: Calculado proporcionalmente ao valor provisionado.

Adiantamento da PLR 2018 - Assinado o Acordo Aditivo da PLR 2018, será realizado adiantamento de PLR - exercício 2018, correspondente ao valor provisionado no Balanço de 30.06.2018, limitado a 50% do valor devido da PLR 2018. Obs.: Calculado proporcionalmente ao valor provisionado;

Cláusulas de benefícios

Férias - Será facultado ao empregado o fracionamento das férias em até 03 (três) períodos, sendo que 01 (um) deles não poderá ser inferior a 14 (quatorze) dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a 05 (cinco) dias corridos, cada um. Aos empregados com idade superior a 50 anos, serão permitidos o parcelamento e a antecipação de férias. Obs.: adequação dos sistemas internos em até 60 (sessenta) dias;

Licença Acompanhamento - Filho menor de 14 anos - Flexibilidade na utilização deste benefício, com a substituição do atual modelo de concessão em dias, para concessão em horas, sendo 12 (doze) ou 16 (dezesesseis) horas por ano, conforme a jornada do empregado 6 (seis) ou 8 (oito) horas, respectivamente, para levar filho ou dependente menor de 14 (quatorze) anos ao médico;

Seguro de Vida em Grupo - Assegurado por meio da CCT da Fenaban e norma interna do BNB;

Protocolo para Prevenção de Conflitos no Ambiente de Trabalho - Adesão ao disposto na CCT da Fenaban;

Adiantamento Emergencial - Seguirá o disposto na Convenção Coletiva da Fenaban, com aumento de 80% para 100% do valor a ser adiantado;

Auxílio Funeral - Seguirá o disposto na CCT, o que permitirá, adicionalmente, o pagamento do Auxílio Funeral cumulativamente ao Pecúlio concedido pela CAPEF;

Elevação do Valor das Diárias - Foi autorizado reajuste de 22,79% (vinte e dois vírgula setenta e nove por cento) no valor das diárias de serviço e de treinamento. Vigência: a partir de maio/2018;

Prorrogação de Expediente - Empregados com idade superior a 60 ou 65 anos - Será permitida a prorrogação do expediente aos empregados maiores de 65 anos e empregadas maiores de 60 anos;

Ampliação do Prazo para Pagamento Retroativo da CAMED - Após pedido das entidades sindicais, o Banco autorizará a ampliação do prazo para pagamento da contribuição retroativa, de forma facultativa, de 6 (seis) para até 10 (dez) meses;

Concursos Públicos

Realização de dois Concursos Públicos em 2018 - Concurso Público de Nível Médio, para provimento de vagas nas unidades do Banco do Nordeste. Realização de Concurso Público de Nível Superior, para Tecnologia da Informação, objetivando provimento de vagas na Direção Geral do Banco do Nordeste, em Fortaleza/CE;

Cronograma de pagamentos:

Folha salarial de setembro/18: Crédito em 19/09/2018;

Antecipação da PLR 2018: Crédito na mesma data disposta no Acordo Coletivo da Fenaban (CCT);

13ª cesta alimentação: Crédito na mesma data disposta no Acordo Coletivo da Fenaban (CCT).



A última rodada e negociação apresentou avanços importantes